

**Tabela 1: Indicadores básicos relacionados aos ODS**

<b>Indicador</b>	<b>Fonte de dados</b>	<b>Indicador ODS afetado</b>	<b>Ações de melhoria</b>
<b>1 - Consumo d'água (m3) per capita</b>	Fiscal do contrato	<b>ODS 6.4.1 - Alteração da eficiência no uso da água ao longo do tempo</b>	<b>Novos hábitos de consumo, correção de vazamentos, troca de equipamentos etc.</b>
<b>2 - Consumo de energia (kWh) per capita</b>	Fiscal do contrato	<b>ODS 7.b.1 - Investimentos em eficiência energética, em percentagem do PIB, e montante de investimento direto estrangeiro em transferências financeiras para infraestruturas e tecnologias para serviços de desenvolvimento sustentável</b>	<b>Novos hábitos de consumo, troca de equipamentos etc.</b>
<b>3 - Quilometragem (km) per capita em transporte terrestre</b>	Fiscal do contrato (motoristas, táxi.br, aluguel de carros, combustível – o que couber)	<b>ODS 3.9.1 - Taxa de mortalidade por poluição ambiental (externa e doméstica) do ar</b> <b>ODS 11.6.2 - Nível médio anual de partículas inaláveis (ex: com diâmetro inferior a 2,5µm e 10µm) nas cidades (população ponderada)</b>	<b>Novas regras de uso, tais como o compartilhamento, a adoção da teleconferência etc.</b>
<b>4 - Quilometragem (mil km) per capita em transporte aéreo</b>	Relatório do sistema de viagens (SCDP)	<b>ODS 3.9.1 - Taxa de mortalidade por poluição ambiental (externa e doméstica) do ar</b> <b>ODS 11.6.2 - Nível médio anual de partículas inaláveis (ex: com diâmetro inferior a 2,5µm e 10µm) nas cidades (população ponderada)</b>	<b>Novas regras de uso, incluindo a adoção da teleconferência etc.</b>

<p><b>5 - Percentual da quilometragem percorrida com o uso de fontes renováveis de energia (etanol, elétrica, outras) sobre o total percorrido</b></p>	<p>Fiscal do contrato (motoristas, táxi.br, aluguel de carros, combustível – o que couber)</p>	<p><b>ODS 7.1.2 - Percentagem da população com acesso primário a combustíveis e tecnologias limpas</b></p>	<p><b>Cláusulas contratuais de recomendação ou obrigação de uso de fontes renováveis de energia no transporte</b></p>
<p><b>6 - Taxa de reciclagem % (volume ou peso)</b></p>	<p>Fiscal do contrato de conservação predial sobre a quantidade de lixo entregue a reciclagem em relação ao total de lixo entregue ao serviço de limpeza urbano</p>	<p><b>ODS 8.4.1 = 12.2.1 - Pegada material, pegada material per capita e pegada material em percentagem do PIB</b>  <b>ODS 8.4.2 = 12.2.2 - Consumo interno de materiais, consumo interno de materiais per capita e consumo interno de materiais por unidade do PIB</b>  <b>ODS 11.6.1 - Proporção de resíduos sólidos urbanos regularmente coletados e com destino final adequado no total de resíduos sólidos urbanos gerados, por cidades</b></p>	<p><b>Redução de compra de descartáveis, segregação de resíduos, novos hábitos de descarte e reuso etc.</b></p>
<p><b>7 - Equidade de gênero em comitês e conselhos</b></p>	<p>Controle pela gestão do órgão</p>	<p><b>ODS 5.1.1 - Existência ou não de arcabouço legal em vigor para promover, reforçar e monitorar a igualdade e a não-discriminação com base no sexo.</b>  <b>ODS 5.5.2 - Proporção de mulheres em posições gerenciais</b></p>	<p><b>Editais de participação com aplicação de quotas</b></p>
<p><b>8 - Equidade de gênero em cargos de confiança (% do total de membros)</b></p>	<p>Controle pela gestão do órgão</p>	<p><b>ODS 5.1.1 - Existência ou não de arcabouço legal em vigor para promover, reforçar e monitorar a igualdade e a não-discriminação com base no sexo.</b>  <b>ODS 5.5.2 - Proporção de mulheres em posições gerenciais</b></p>	<p><b>Editais de participação com aplicação de quotas</b></p>

<b>9 - Equidade racial em cargos de confiança (% do total de membros)</b>	Controle pela gestão do órgão	<b>Predomina a obrigação trazida pelo Decreto nº11.443 de 21/03/2023</b>	<b>Editais de participação com aplicação de quotas</b>
<b>10 - Percentual de horas de afastamento por motivos de saúde da força de trabalho por total de horas</b>	Sistema de gestão de pessoas e gestão de contrato de mão de obra terceirizada	<b>ODS 8.8.1 - Taxas de frequência de lesões ocupacionais fatais e não fatais, por sexo e situação de migração.</b>	<b>Avaliar ergonomia e segurança do ambiente de trabalho e adotar medidas de melhoria da acessibilidade, ergonomia etc.</b>
<b>11- Percentual das denúncias à corregedoria, ouvidoria e demais canais (exceptuando-se os pedidos de informação) tratadas em 90 dias</b>	Dados dos responsáveis pela ouvidoria, corregedoria, fala.br etc.	<b>ODS 10.3.1 - Proporção da população que reportou ter-se sentido pessoalmente discriminada ou assediada nos últimos 12 meses por motivos de discriminação proibidos no âmbito da legislação internacional dos direitos humanos; ODS 11.7.2 - Proporção da população vítima de assédio físico ou sexual, por sexo, grupo etário, pessoas com deficiência e local da ocorrência, nos últimos 12 meses; ODS 16.5.1 - Proporção de pessoas que tiveram pelo menos um contato com um funcionário público e que pagaram um suborno ou a quem foi pedido um suborno por funcionários públicos, nos últimos 12 meses; ODS 16.5.2 - Proporção de empresas que tiveram pelo menos um contato com um funcionário público e que pagaram um suborno ou a quem foi pedido um suborno por funcionários públicos, nos últimos 12 meses; e ODS 16.6.2 - Proporção da população satisfeita com a última experiência com serviços públicos</b>	<b>Divulgar canais de denúncias internamente e junto aos stakeholders e divulgar os resultados do indicador, favorecendo um ambiente de confiança</b>

**Tabela 2 – Indicadores mais avançados de sustentabilidade socioambiental**

<b>Indicador</b>	<b>Fonte de dados</b>	<b>Indicador ODS afetado</b>	<b>Ações de melhoria</b>
<b>1 - Quantidade de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&amp;I) com a participação do órgão</b>	Dados da gestão	<b>ODS 9.5.1 -</b> Dispêndio em P&D em proporção do PIB; <b>ODS 9.5.2 -</b> Pesquisadores (em equivalência de tempo integral) por milhão de habitantes; e <b>ODS 17.6.1 -</b> Número de acordos de cooperação e programas entre países na área da ciência e/ou tecnologia, por tipo de cooperação.	<b>Incentivar as pesquisas, o desenvolvimento de pesquisadores e da inovação no país</b>
<b>2 - Quantidade de pesquisadores (bolsistas) em projetos de PD&amp;I com a participação do órgão</b>	Dados da gestão	<b>ODS 9.5.1 -</b> Dispêndio em P&D em proporção do PIB; <b>ODS 9.5.2 -</b> Pesquisadores (em equivalência de tempo integral) por milhão de habitantes; e <b>ODS 17.6.1 -</b> Número de acordos de cooperação e programas entre países na área da ciência e/ou tecnologia, por tipo de cooperação.	<b>Incentivar as pesquisas, o desenvolvimento de pesquisadores e da inovação no país</b>
<b>3 - Percentual do esgoto que é tratado em relação ao total coletado</b>	Fiscal do contrato	<b>ODS 6.3.1 -</b> Proporção de águas residuais tratadas de forma segura	<b>Aplicável aos casos de resíduos contaminantes ou da inexistência de tratamento pela rede pública: implementar biodigestor, estação de tratamento etc. conforme a viabilidade técnica-econômica</b>

<p><b>4 - Participação de pessoas com deficiência (PCD) na força de trabalho (%)</b></p>	<p>Controle pela gestão do órgão com apoio do Fiscal de contrato de mão-de-obra continuada</p>	<p><b>ODS 16.7.1 - Proporções de cargos (por sexo, idade, pessoas com deficiência e grupos populacionais) em instituições públicas (legislativo nacional e locais, administração pública e tribunais) em relação às distribuições nacionais; e LEI 8.213/1991 de cotas para PCD</b></p>	<p><b>Política interna, recomendação nos contratos de mão de obra e quotas em concursos públicos</b></p>
<p><b>5 - Percentual das instalações físicas com dispositivos de acessibilidade para PCD</b></p>	<p>Controle pela gestão do órgão com apoio do Fiscal de contrato de mão-de-obra continuada</p>	<p><b>ODS 16.7.1 - Proporções de cargos (por sexo, idade, pessoas com deficiência e grupos populacionais) em instituições públicas (legislativo nacional e locais, administração pública e tribunais) em relação às distribuições nacionais; e LEI 8.213/1991 de cotas para PCD</b></p>	<p><b>Contratação e manutenção dos equipamentos e sinalização</b></p>
<p><b>6 - Percentual das interfaces eletrônicas do órgão com soluções de acessibilidade para PCD</b></p>	<p>Controle pela gestão do órgão com apoio do Fiscal de contrato de mão-de-obra continuada</p>	<p><b>ODS 16.7.1 - Proporções de cargos (por sexo, idade, pessoas com deficiência e grupos populacionais) em instituições públicas (legislativo nacional e locais, administração pública e tribunais) em relação às distribuições nacionais; e LEI 8.213/1991 de cotas para PCD</b></p>	<p><b>Contratações de serviços especializados de TIC</b></p>
<p><b>7 - Percentual de fornecedores de alimentos de agricultura familiar nas compras de alimentos</b></p>	<p>Responsável por compras</p>	<p><b>PPA 2.3.2 – Renda média dos pequenos produtores de alimentos, por sexo e condição de indígena; PPA 2.3 b) Número de famílias com cadastro ativo no Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) (em milhões)</b></p>	<p><b>Adotar a legislação relacionada</b></p>

<b>8 - Frequência de casos de violência nas vias públicas próximas ao órgão</b>	Fiscal do contrato de vigilância patrimonial	<b>ODS 16.1.4 - Proporção da população que se sente segura quando caminha sozinha na área onde vive</b>	<b>Desenvolver o serviço de vigilância patrimonial para mais bem interagir com os serviços de segurança pública</b>
<b>9 - Participação de jovens na força de trabalho (%)</b>	Fiscal de contrato e setor de pessoal	<b>ODS 8.b.1 - Existência de uma estratégia nacional desenvolvida e operacionalizada para o emprego dos jovens, como estratégia distinta ou como parte de uma estratégia nacional para o emprego</b>	<b>Incluir jovens em programas como estágios, iniciação científica e em contratos de mão-de-obra continuada</b>
<b>10 - Frequência de publicidade dos relatórios</b>	Gestão do órgão	<b>ODS 12.6.1 - Número de empresas que publicam relatórios de sustentabilidade</b>	<b>Planejar e disponibilizar relatórios de acompanhamento de indicadores e resultados das ações de sustentabilidade</b>
<b>11 - Ocorrências de emergência não previstas ou não mitigadas por período</b>	Gestão do órgão	<b>ODS 13.1.3 - Proporção de governos locais que adotam e implementam estratégias locais de redução de risco de desastres em linha com as estratégias nacionais de redução de risco de desastres</b>	<b>Adequar as instalações aos requisitos de prevenção e combate a incêndios, emergências e impactos de desastres naturais, manter treinamento periódico, treinar a força de trabalho e estabelecer procedimentos de emergência e de manutenção dos sistemas</b>

<b>12 - Percentual dos serviços públicos com interface eletrônica em relação ao total de serviços prestados no órgão</b>	<b>Gestão do órgão</b>	<b>PPA 3.3 Posição do Brasil no índice de desenvolvimento de governo eletrônico das Nações Unidas; e ODS 16.10.2 - Número de países que adotam e implementam garantias constitucionais, estatutárias e/ou políticas para acesso público à informação.</b>	<b>Estabelecer sistema de avaliação dos sistemas eletrônicos de interface com os cidadãos e demais stakeholders para fins de coleta de opiniões sobre os serviços eletrônicos providos e conduzir os devidos processos de aperfeiçoamento</b>
--	------------------------	---	---